



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

DECRETO Nº 031/2016

**ALTERA A ESTRUTURA DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente a Lei Orgânica do Município, considerando os artigos 63, incisos VI e XXIV e 96, inciso I, alínea c;

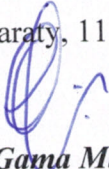
DECRETA:

Art. 1º O Departamento de Posturas, que é parte integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, passa a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito.

Art. 2º As providências necessárias ao efetivo cumprimento da alteração elencada no artigo anterior, deverão ser adotadas pelo respectivo responsável da pasta que recebeu o departamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 11 de março de 2016.


Carlos José Gama Miranda
Prefeito